PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

Participam deste certame as seguintes empresas:

1. **FABRICIO BAZEN COSER**, CNPJ sob o nº 31.216.205/0001-32, representada neste ato por Fabiano Bazen Coser, inscrita no CPF sob o nº 25.XXX.XXX-04;
2. **BIOFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 4.709.599/0001-63, representada neste ato por André Luis Simioni, inscrito no CPF sob o nº 062.XXX.XXX-31.

Aos 27 dias de janeiro de 2023, às 13:20hrs, iniciou-se o certame, dando-se vista e rubricas nos envelopes apresentados pelos representantes presentes. Analisado o credenciamento das Empresas, deu-se nota que estavam de acordo com o Edital e foram habilitadas para o certame. Após passou-se para a abertura dos envelopes de proposta e constatou-se que a Empresa participante se encontrava habilitado para os lances. Abrindo-se a fase dos lances, sagrou-se como vencedor do Item 01 referente a contratação de sessões de fisioterapia, a Empresa FABRICIO BAZEN COSER, pelo valor de 24,90. Aberto o envelope da documentação da empresa vencedora, constatou-se que a mesma estava em desacordo com as exigências do Edital, deixando de apresentar o Atestado de Habilitação Técnica exigido no Item 5.4, letra “g”, do referido Edital. Sendo assim, a Empresa fora desclassifica, passando-se para a análise e abertura da documentação da Empresa **BIOFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA**, **a qual consequentemente firmou-se como vencedora do Item 01 pelo valor de R$25,00.** Em análise de sua habilitação constatou-se que a mesma estava de acordo com as exigências do Edital, passando para vista e rubricas dos presentes. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias para que os recorrentes apresentarem suas razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Sem mais encerrado o certame. Publique-se o presente resultado no site https://www.ibiam.sc.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC na data de hoje.